

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Estadual 15.797/2015 e suas alterações; na Lei Estadual nº 13.729/2006, suas alterações posteriores e a Instrução normativa nº 01/2011 tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.1, ONDE SE LÊ:

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, visa ao preenchimento de 2.000 (duas mil) vagas para provimento do cargo de Soldado da PMCE, observado o prazo de validade deste Edital. Antes da nomeação ao cargo de Soldado, o candidato será matriculado como Aluno-Soldado do Curso de Formação de Soldados, que terá duração de 7 (sete) meses.

LEIA-SE:

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, visa ao preenchimento de **2.000 (duas mil) vagas efetivas para provimento do cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva**, observado o prazo de validade deste Edital. Antes da nomeação ao cargo de Soldado, o candidato será matriculado como Aluno-Soldado do Curso de Formação de Soldados, que terá duração de 7 (sete) meses.

2. No item 9, ONDE SE LÊ:

9.7 Serão convocados para a realização da Heteroidentificação, de caráter eliminatório, os candidatos até a classificação 442 (cota racial) para candidatos do sexo masculino e 78 (cota racial) para candidatas do sexo feminino.

9.8 Serão convocados para a realização do Exame de Saúde, de caráter eliminatório, aqueles que obtiverem a aprovação no Exame Intelectual e a confirmação da Heteroidentificação, até a classificação de ampla concorrência de número 1768 para os candidatos do sexo masculino e 312 para as candidatas do sexo feminino, acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

9.9 Serão convocados para a realização da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, aqueles que obtiverem a aprovação no Exame Intelectual até a classificação de ampla concorrência de número 1768 para os candidatos do sexo masculino e 312 para as candidatas do sexo feminino acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

9.10 Serão convocados para a realização do Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, aqueles que obtiverem a aprovação no Exame Intelectual até a classificação de ampla concorrência de número 1768 para os candidatos do sexo masculino e 312 para as candidatas do sexo feminino acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

9.11 Serão convocados para a realização da Investigação Social, até a classificação de ampla concorrência de número 1768 para os candidatos do sexo masculino e 312 para as candidatas do sexo feminino, acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

LEIA-SE:

9.7 Serão convocados para a realização da Heteroidentificação, de caráter eliminatório, os candidatos até a classificação **496 (cota racial) para candidatos do sexo masculino e 124 (cota racial) para candidatas do sexo feminino.**

9.8 Serão convocados para a realização do Exame de Saúde, de caráter eliminatório, aqueles que obtiverem a aprovação no Exame Intelectual e a confirmação da Heteroidentificação, até a classificação de ampla concorrência de número **2480 para os candidatos do sexo masculino e 620 para as candidatas do sexo feminino**, acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

9.9 Serão convocados para a realização da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, aqueles que obtiverem a aprovação no Exame Intelectual até a classificação de ampla concorrência de número **2480 para os candidatos do sexo masculino e 620 para as candidatas do sexo feminino** acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

9.10 Serão convocados para a realização do Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, aqueles que obtiverem a aprovação no Exame Intelectual até a classificação de ampla concorrência de **número 2480 para os candidatos do sexo masculino e 620 para as candidatas do sexo feminino** acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

9.11 Serão convocados para a realização da Investigação Social, até a classificação de ampla concorrência de número **2480 para os candidatos do sexo masculino e 620 para as candidatas do sexo feminino**, acrescido dos candidatos confirmados no procedimento de Heteroidentificação na forma do subitem 9.7.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO